

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 28 DE SETEMBRO DE 2022***Autorização de Despesas*

**Processo Administrativo:** PMC. 2022.00010059-39 -**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Assunto:** Pregão nº 145/2022 - Eletrônico -**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 5992121 e do disposto no art. 9º Inciso II do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 211.372,20** (duzentos e onze mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores apontados:

- **CM HOSPITALAR S.A.**, no valor total de **R\$ 210.165,00** (duzentos e dez mil, cento e sessenta e cinco reais), para o fornecimento do lote 17, Ata de Registro de Preço nº 374/2022.

- **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**, no valor total de **R\$ 919,20** (novecentos e dezenove reais e vinte centavos), para o fornecimento do lote 20, Ata de Registro de Preço nº 375/2022.

- **EXEMPLARME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, no valor total de **R\$ 288,00** (duzentos e oitenta e oito reais), para o fornecimento do lote 12, Ata de Registro de Preço nº 376/2022.

Campinas, 28 de setembro de 2022

**LAIR ZAMBON**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 28 DE SETEMBRO DE 2022***AUTORIZAÇÃO*

**Processo Administrativo nº** PMC.2019.00011850-24

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Objeto:** Prestação de serviços de impressão, compreendendo a disponibilidade de impressoras térmicas, a manutenção e reposição de suprimentos, inclusive etiquetas. Diante dos elementos constantes neste processo administrativo e em atendimento ao contido na Cláusula Sexta do Termo de Contrato nº 50/21, firmado com a empresa COLOR-SISTEM DO BRASIL COMÉRCIO E SISTEMAS REPROGRÁFICOS LTDA, após parecer técnico do Sr. Economista (docs. 5684626 e 5684642), manifestação da Diretoria Administrativa desta pasta (doc. 6374235) e aprovação do Comitê Gestor (doc. 6191465), com a competência conferida pelo art. 2º, § segundo, do Decreto Municipal nº 17.880/13 e suas alterações, **AUTORIZO** o reajuste contratual no percentual de 10,33%, a partir de 03/05/2022, conforme doc. 5703965, cujo valor contratual passa a ser de R\$ 564.887,72 (quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), bem como o pagamento da diferença de reajuste referente ao período compreendido entre 02/03/2021 à 03/05/2021, no valor de R\$ 3.525,96 (três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos).

Publique-se

Campinas, 28 de setembro de 2022

**DR. LAIR ZAMBON**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICÍPIOS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**4º BIMESTRE - JULHO - AGOSTO DE 2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICÍPIOS**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º BIMESTRE.. JULHO - AGOSTO DE 2022

RREO - ANEXO 12 (LEI 141/2012, ART. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	TRANSFERÊNCIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS					
				ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) * 100				
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>		3.126.520.000,00	3.126.520.000,00	2.374.622.797,67	75,95%				
RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU		1.095.209.000,00	1.095.209.000,00	974.174.378,56	88,95%				
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU		952.230.000,00	952.230.000,00	825.240.020,29	86,66%				
MULTAS, JUROS DE MORA, DIVIDA ATIVA E OUTROS ENCARGOS DO IPTU		142.979.000,00	142.979.000,00	148.934.358,27	104,17%				
RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS - ITBI		279.654.000,00	279.654.000,00	158.155.173,75	56,55%				
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS INTERVIVOS - ITBI		272.673.000,00	272.673.000,00	156.466.646,99	57,38%				
MULTAS, JUROS DE MORA, DIVIDA ATIVA E OUTROS ENCARGOS DO ITBI		6.981.000,00	6.981.000,00	1.688.526,76	24,19%				
RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS		1.452.617.000,00	1.452.617.000,00	1.035.492.669,41	71,28%				
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS		1.372.514.000,00	1.372.514.000,00	987.490.285,80	71,95%				
MULTAS, JUROS DE MORA, DIVIDA ATIVA E OUTROS ENCARGOS DO ISS		80.103.000,00	80.103.000,00	48.002.383,61	59,93%				
RECEITA IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - IRRF		299.040.000,00	299.040.000,00	206.800.575,95	69,15%				
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>		1.674.540.000,00	1.674.540.000,00	1.304.370.155,24	77,89%				
COTA-PARTE - FPM		79.675.000,00	79.675.000,00	81.983.217,69	102,90%				
COTA-PARTE - ITR		1.280.000,00	1.280.000,00	612.052,06	47,82%				
COTA-PARTE - IPVA		360.000.000,00	360.000.000,00	349.023.202,66	96,95%				
COTA-PARTE - ICMS		1.224.000.000,00	1.224.000.000,00	867.542.013,04	70,88%				
COTA-PARTE - IPI - EXPORTAÇÃO		9.585.000,00	9.585.000,00	5.209.669,79	54,35%				
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PROVENIENTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS		-	-	-	0,00%				
DESONERAÇÃO ICMS LC 87/1996		-	-	-	0,00%				
OUTRAS		-	-	-	0,00%				
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II</b>		<b>4.801.060.000,00</b>	<b>4.801.060.000,00</b>	<b>3.678.992.952,91</b>	<b>76,63%</b>				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESPOSTAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)
			ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) * 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/C) * 100	ATÉ O BIMESTRE (F)	% (F/C) * 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	305.141.493,00	304.187.222,50	226.249.167,97	74,38%	211.761.658,87	69,62%	206.665.559,19	67,94%	-
DESPESAS CORRENTES	299.289.064,00	299.737.493,50	222.728.480,56	74,31%	209.432.924,46	69,87%	204.336.824,78	68,17%	-
DESPESAS DE CAPITAL	5.852.429,00	4.449.729,00	3.520.687,41	79,12%	2.328.734,41	52,33%	2.328.734,41	52,33%	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	702.065.165,00	657.479.317,45	540.750.778,61	82,25%	441.959.944,39	67,22%	430.969.296,07	65,55%	-
DESPESAS CORRENTES	699.752.881,00	653.224.068,45	538.911.429,93	82,50%	441.460.806,92	67,58%	430.509.282,39	65,91%	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.312.284,00	4.255.249,00	1.839.348,68	43,23%	499.137,47	11,73%	460.013,68	10,81%	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1,00	1,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
DESPESAS CORRENTES	1,00	1,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	35.286.943,00	33.146.943,00	18.654.031,72	56,28%	18.317.624,37	55,26%	17.952.962,99	54,16%	-
DESPESAS CORRENTES	35.286.942,00	33.146.942,00	18.654.031,72	56,28%	18.317.624,37	55,26%	17.952.962,99	54,16%	-
DESPESAS DE CAPITAL	1,00	1,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	296.311.173,00	344.911.291,05	230.224.899,57	66,75%	178.095.643,30	51,64%	168.164.755,99	48,76%	-
DESPESAS CORRENTES	293.632.673,00	343.072.791,05	229.378.574,57	66,86%	177.281.638,30	51,67%	167.350.750,99	48,78%	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.678.500,00	1.838.500,00	846.325,00	46,03%	814.005,00	44,28%	814.005,00	44,28%	-
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>1.338.804.775,00</b>	<b>1.339.724.775,00</b>	<b>1.015.878.877,87</b>	<b>75,83%</b>	<b>850.134.870,93</b>	<b>63,46%</b>	<b>823.752.574,24</b>	<b>61,49%</b>	<b>-</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
TOTAL DAS DESPESAS EM ASPS (XII) = (XI) (-) RNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII) (-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO % MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV) (-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISP. DE CAIXA VINCULADA AOS RP CANCELADOS (XV)	1.015.878.877,87	850.134.870,93	823.752.574,24
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>1.015.878.877,87</b>	<b>850.134.870,93</b>	<b>823.752.574,24</b>
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		55.184.894.293,65	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 17% (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		625.428.801,99	
DIFERENÇA ENTRE VALOR APLICADO E DESPESA MÍNIMA SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)	(54.169.015.415,78)	(54.334.759.422,72)	(54.361.141.719,41)
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)			
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU 17% DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)</b>	<b>27,61</b>	<b>23,11</b>	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIO ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (NO EXERCÍCIO ATUAL) (H)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			SALDO FINAL (NÃO APLICADO) (L) = (H - (I OU J))
		EMPENHADAS (I)	LIQUIDADAS (J)	PAGAS (K)	
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2021 (SALDO FINAL = XIXD)					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020 (SALDO INICIAL IGUAL AO SALDO FINAL DO DEMONSTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR)	-	-	-	-	
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (SALDO INICIAL IGUAL AO SALDO FINAL DO DEMONSTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR)	-	-	-	-	
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIO ANTERIORES (XX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	VALOR MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS (M)	VALOR APLICADO EM ASPS NO EXERCÍCIO (N)	VALOR APLICADO ALÉM DO LIMITE MÍNIMO (O) = (N - M), SE < 0, ENTÃO (O) = 0	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCÍCIO (P)	RNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINANC. (Q) = (XIIID)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (R) = (P - (O + Q)) SE < 0, ENTÃO (R) = (O)	TOTAL DE RP PAGOS (S)	TOTAL DE RPA PAGAR (T)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (U)	DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO ALÉM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (V) = ((O + Q) - U)
EMPENHOS DE 2021 (REGRA NOVA)			-	-		-	-	-	-	-
EMPENHOS DE 2020 (REGRA NOVA)			-	-		-	-	-	-	-
EMPENHOS DE 2019 (REGRA NOVA)			-	-		-	-	-	-	-
EMPENHOS DE 2018			-	-		-	-	-	-	-
EMPENHO DE 2017 E ANTERIORES			-	-		-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (SOMA DOS SALDOS NEGATIVOS DA COLUNA "V")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (VALOR INFORMADO NO DEMONSTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (ARTIGO 24 § 1º E 2º DA LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL (W)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			SALDO FINAL (NÃO APLICADO) (I) (AA) = (W - (X OU Y))
		EMPENHADAS (X)	LIQUIDADAS (Y)	PAGAS (Z)	
RP OU PRESCRITOS EM 2021 A SEREM COMPENSADOS (XXIV) (SALDO INICIAL = XXIII)					
RP CANCELADOS OU PRESCRITOS EM 2020 A SEREM COMPENSADOS (XXV) (SALDO INICIAL IGUAL AO SALDO FINAL DO DEMONSTRATIVO DO EXERC. ANT.)	-	-	-	-	
RP OU PRESCRITOS EM EXERC. ANT. A SEREM COMPENSADOS (XXVI) (SALDO INICIAL IGUAL AO SALDO FINAL DO DEMONSTRATIVO DO EXERC. ANT.)	-	-	-	-	
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A)X100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	433.891.156,00	473.530.300,74	276.873.545,15	58,47%
PROVENIENTE DA UNIÃO	425.919.052,00	465.408.196,74	272.564.008,52	58,56%
PROVENIENTE DOS ESTADOS	7.972.104,00	8.122.104,00	4.309.536,63	53,06%
PROVENIENTE DE OUTROS MUNICÍPIOS	-	-	-	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	481.690,37	0,00%
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>433.891.156,00</b>	<b>473.530.300,74</b>	<b>277.355.235,52</b>	<b>58,57%</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS RNP A PAGAR (G)	
			ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (F)	% (F/C) X 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	92.806.960,00	137.149.332,19	92.347.169,08	67,33%	70.339.900,22	51,29%	69.375.129,87	50,58%	-	
DESPESAS CORRENTES	88.354.780,00	127.786.453,83	89.928.048,30	70,37%	69.101.755,48	54,08%	68.136.985,13	53,32%	-	
DESPESAS DE CAPITAL	4.452.180,00	9.362.878,36	2.419.120,78	25,84%	1.238.144,74	13,22%	1.238.144,74	13,22%	-	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	254.531.102,00	334.459.389,34	266.337.315,42	79,63%	191.949.603,15	57,39%	189.784.317,20	56,74%	-	
DESPESAS CORRENTES	247.372.263,00	321.256.703,50	259.124.910,62	80,66%	187.493.770,26	58,36%	185.532.030,86	57,75%	-	
DESPESAS DE CAPITAL	7.158.839,00	13.202.685,84	7.212.404,80	54,63%	4.455.832,89	33,75%	4.252.286,34	32,21%	-	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	

DESPESAS CORRENTES	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	9.752.077,00	16.091.532,23	14.172.616,75	88,07%	7.337.763,93	45,60%	7.266.019,53	45,15%	-
DESPESAS CORRENTES	9.752.077,00	15.891.532,23	14.104.161,75	88,75%	7.269.308,93	45,74%	7.197.564,53	45,29%	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	200.000,00	68.455,00	34,23%	68.455,00	34,23%	68.455,00	34,23%	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	31.076.663,00	28.161.415,53	13.962.526,10	49,58%	8.810.538,25	31,29%	8.077.655,84	28,68%	-
DESPESAS CORRENTES	31.049.663,00	24.273.395,53	13.962.526,10	57,52%	8.810.538,25	36,30%	8.077.655,84	33,28%	-
DESPESAS DE CAPITAL	27.000,00	3.888.020,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>388.166.802,00</b>	<b>515.861.669,29</b>	<b>386.819.627,35</b>	<b>74,99%</b>	<b>278.437.805,55</b>	<b>53,98%</b>	<b>274.503.122,44</b>	<b>53,21%</b>	<b>-</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS RNPA PAGAR (G)
			ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (F)	% (F/C) X 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	397.948.453,00	441.336.554,69	318.596.337,05	72,19%	282.101.559,09	63,92%	276.040.689,06	62,55%	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V+XXXIII)	956.596.267,00	991.938.706,79	807.088.094,03	81,36%	633.909.547,54	63,91%	620.753.613,27	62,58%	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1,00	1,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	45.039.020,00	49.238.475,23	32.826.648,47	66,67%	25.655.388,30	52,10%	25.218.982,52	51,22%	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	327.387.836,00	373.072.706,58	244.187.425,67	65,45%	186.906.181,55	50,10%	176.242.411,83	47,24%	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>1.726.971.577,00</b>	<b>1.855.586.444,29</b>	<b>1.402.698.505,22</b>	<b>75,59%</b>	<b>1.128.572.676,48</b>	<b>60,82%</b>	<b>1.098.255.696,68</b>	<b>59,19%</b>	<b>-</b>

FONTE: SIM - SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS/ AVMB - CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA

NOTAS:  
 \*NOS CINCO PRIMEIROS BIMESTRES DO EXERCÍCIO, O ACOMPANHAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA DESPESA LIQUIDADADA. NO ÚLTIMO BIMESTRE DO EXERCÍCIO, O VALOR DEVERÁ CORRESPONDER AO TOTAL DA DESPESA EMPENHADA.

\*ATÉ O EXERCÍCIO DE 2018, O CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR CONSIDERAVA APENAS OS VALORES DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (REGRA ANTIGA). A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2019, O CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR CONSIDERA OS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS (REGRA NOVA).

\*ESSAS DESPESAS SÃO CONSIDERADAS EXECUTADAS PELO ENTE TRANSFERIDOR.

Campinas, 28 de setembro de 2022  
**DR. LAIR ZAMBON**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAR O PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09-2003 - ARTIGOS 105 - § 1º. estabelecendo-se que devam executar a PAVIMENTAR O PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ALINE ERIG DA SILVA	3364.13.59.0261	72571	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	004-	2021/156/1546
ANDRE FERNANDES RODRIGUES	3363.32.90.0141	73824	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	022-	2022/156/8057
BRUNA MONIQUE DOS REIS RAFAEL	3363.32.90.0109	73829	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	018-	2022/156/8061
JULIANA PAVANI MACHADO	3363.32.78.0295	73595	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	012-	2022/156/7858
KLAUS GEORG AUGUST TOLLE	3234.52.76.0144	74043	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	004-	2022/156/4014

Campinas, 27 de setembro de 2022  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 - 2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANTONIO CARLOS CECCARELLI	3234.24.51.0209	73738	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	011-UNI	2018/156/8656
BENITO BOLZAN FILHO	3451.11.78.0102	73898	JARDIM AIRES DA COSTA	009-	2022/156/7880
CIVITAS CIA IMOBILIARIA DOS BONS NEGOCIO	3343.62.45.0001	73891	CIDADE SATÉLITE IRIS	003-	2022/156/7664
DURVAL MARCUCCI	3414.31.61.0183	74024	BAIRRO BOTAFOGO	008-	2019/156/9230
MARTA BENEDITO ARTHUR	3431.14.02.0085	73735	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	002-	2019/156/7298
PEDRO TEIXEIRA	3414.44.65.0119	73778	VILA SANTA TEREZA	001-UNI	2019/156/6238
WALTER AUGUSTO RUIZ	3232.63.73.0141	73533	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	017-	2022/156/7817

Campinas, 27 de setembro de 2022  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT  
 A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública

a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11455-02 - artigo 1º, § 2º. estabelecendo-se que devam executar a CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ALINE ERIG DA SILVA	3364.13.59.0261	72569	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	004-	2021/156/1546
BRUNA MONIQUE DOS REIS RAFAEL	3363.32.90.0109	73828	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	018-	2022/156/8061

Campinas, 27 de setembro de 2022  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que devam executar a REPARO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
BENITO BOLZAN FILHO	3451.11.78.0102	73899	JARDIM AIRES DA COSTA	009-	2022/156/7880

Campinas, 27 de setembro de 2022  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 - 2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
DURVAL MARCUCCI	3414.31.61.0183	74023	BAIRRO BOTAFOGO	008-	2019/156/9230
ESPOLIO DE HELIO RODRIGUES DE MORAES	3442.51.78.0154	74036	JARDIM TAMOIO	015-	2022/156/2767

Campinas, 27 de setembro de 2022  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT  
 A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo cons-